



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL

**EDITAL Nº 01/2025 –Esporte e Saúde aos Servidores Públicos da UNIFAP**

**COMPETIÇÃO ESPORTIVA DOS SERVIDORES DA UNIFAP**

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC e da Divisão de Esporte e Lazer - DESPL, torna público o presente **EDITAL DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA**, destinado a promover a integração, o lazer, a saúde e o espírito esportivo entre os(as) servidores(as) da Instituição, conforme as normas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar a Competição Esportiva dos Servidores da UNIFAP – 2025, a ser realizada no período de 17 a 27 de setembro de 2025, no campus Marco Zero do Equador.

1.2 O público-alvo são servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), da UNIFAP.

1.3 A participação no torneio será por **Departamento Acadêmico, Reitoria, Pró-reitoria ou Campi**.

A EQUIPE deverá ser composta por servidores lotados no mesmo Departamento Acadêmico ou Reitoria ou Pró-reitoria ou Campi. Caso o servidor esteja oficialmente lotado em ambas, poderá escolher qual delas deseja representar, devendo indicar sua opção no ato da inscrição.

1.3.1 Na impossibilidade de quórum mínimo para formação de equipe de servidores lotados no mesmo Departamento Acadêmico ou Reitoria ou Pró-reitoria ou Campi, será permitido convidar até 2 servidores(as) de outros setores.

1.3.2 Nos campi Santana, Mazagão e Oiapoque, as equipes poderão ser formadas de duas maneiras: os departamentos de cada campus terão a possibilidade de **unir-se em um único time**, agregando os diferentes setores de maneira colaborativa, ou, alternativamente, poderão **participar conforme a divisão por departamentos acadêmicos ou Pró-reitorias**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL

## 2. DAS MODALIDADES

2.1 A competição contemplará as seguintes modalidades:

- I – Futsal (masculino e feminino);
- II – Voleibol (masculino e feminino);
- III – Revezamento 8x2000m (misto);
- IV – Xadrez (Absoluto e Categorias).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de agosto a 07 de setembro de 2025:

- Abaixo o link para as inscrições da **EQUIPE** para as modalidades **COLETIVAS**: <https://forms.gle/vRQFCrmQ4PVuUJZk7>
- Abaixo o link para as inscrições **INDIVIDUAIS** (e também para as modalidades coletivas, caso o servidor não tenha equipe): <https://forms.gle/bjxgsXdjJMGhJyNk8>

3.2 Não há limites de participação em modalidades.

3.3 A inscrição implica a aceitação integral das normas do presente Edital.

3.4 Dados e **Documentos obrigatórios**: Nome completo, e-mail, telefone de contato, matrícula SIAPE e declaração de lotação (SIGRH).

3.5 **Efetivação da inscrição: 1kg de alimento não perecível ou 2 itens de higiene pessoal (conforme lista no Anexo I), destinados à Casa da Hospitalidade.**

3.6 Em caso de doação de fralda geriátrica, esta corresponderá a dois itens de higiene pessoal.

## 4. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrição: 27/08 a 07/09/2025
- Divulgação do sistema de disputa: 15 a 17/09/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**  
**DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE**  
**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL**

- Abertura oficial: 17/09/2025 (manhã)
- Período de realização: 17 a 27/09/2025 (18h às 22h)

## **5. DAS REGRAS ESPECÍFICAS**

As modalidades seguirão as regras oficiais das respectivas Confederações, com adaptações descritas no Anexo II (futsal, voleibol, revezamento e Xadrez).

## **6. DA DISCIPLINA E PENALIDADES**

6.1 Serão aplicadas penalidades a atletas ou equipes que:

I – utilizarem práticas antidesportivas;

II – descumprirem normas deste Edital;

III – cometerem agressões físicas ou verbais contra adversários, árbitros ou organização.

6.2 As penalidades poderão variar de advertência até exclusão da competição.

6.3 A ausência da equipe, ou a presença sem número mínimo de atletas, terá tolerância de 15 minutos. Após esse período será decretado W.O.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 Serão concedidos troféus e medalhas aos primeiros e segundos colocados de cada modalidade.

7.2 Serão premiados com certificados os melhores jogadores de cada partida de voleibol e futsal e o artilheiro da modalidade Futsal.

7.3 Serão premiados com certificados os corredores mais rápidos do revezamento.

7.4 A premiação específica do revezamento. (ver Anexo III).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**  
**DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE**  
**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL**

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

**Prof. Robert Ronald Maguina Zamora**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 1797/2023 - UNIFAP

**DESPL**

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL/UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL

## ANEXO I – ITENS PARA INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA

Cada servidor(a) inscrito(a) deverá entregar 1 kg de alimento não perecível ou 2 itens de higiene pessoal no dia da abertura do torneio.

As doações serão

Sugestões de itens de higiene pessoal:

- Shampoo;
- Condicionador;
- Sabonete;
- Escova de dente;
- Creme dental;
- Toalha de banho;
- Lenço umedecido;
- Fraldas infantis ou geriátricas;
- Desodorante;
- Papel higiênico.

**Observação: Cada pacote de fralda geriátrica equivale a 2 itens de higiene pessoal.**

DESPL

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL/UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**  
**PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**  
**DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE**  
**DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL**

## **ANEXO II – REGRAS ESPECÍFICAS DAS MODALIDADES**

### **1. Futsal**

Regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), com as seguintes adaptações:

- Duração: 2 tempos de 15 minutos, com 5 minutos de intervalo.
- Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas (5 titulares e 7 reservas).
- Não haverá obrigatoriedade de uniformes padronizados.

### **2. Voleibol**

Regido pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com as seguintes adaptações:

- Jogos em melhor de 3 sets.
- O 3º set (se necessário) será tie-break até 15 pontos.
- Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas (6 titulares e 6 reservas).
- Não haverá obrigatoriedade de uniformes padronizados.

### **3. Revezamento 8x2000m (Misto)**

Local: Pista de atletismo da UNIFAP.

- Cada equipe deverá ter, no mínimo, 8 integrantes e até 12 (com reservas).
- Obrigatória a participação de 4 servidoras (feminino) e 4 servidores (masculino).
- Distância total: 16 km, sendo 2 km para cada corredor.
- Ordem dos corredores definida pela própria equipe.
- Largada única para todas as equipes.
- Será obrigatório o uso de pulseira e chip fornecidos pela organização.
- Em caso de substituição, somente será permitida por atleta do mesmo sexo e que ainda não tenha corrido.
- Vence a equipe cujo último corredor cruzar a linha de chegada com o bastão.
- Descumprimento de normas de conduta resultará em desclassificação imediata.

### **4. Xadrez (Absoluto e Categorias)**

Local: UNIFAP.

- A competição é individual (Vinculado a seu Departamento Acadêmico ou Pró-Reitoria) e aberta a todos os servidores da UNIFAP.
- O desempenho de cada jogador determina sua classificação em cada categoria.
- A duração e o formato de cada partida serão definidos pela organização e comunicados antes do início do torneio.
- Ritmo: 25'+10" de incremento.
- Categorias: Absoluto, Melhor Feminino, Melhor Sênior (Acima de 55 anos), Melhor Iniciante (Não ter registros em competições da Federação Brasileira de Xadrez).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIA E ESTUDANTIS – DACE  
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DESPL

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

### 1. Modalidades coletivas (Futsal e Voleibol):

1º lugar ambos os naipes: Troféu + Medalhas

2º lugar ambos os naipes: Troféu + Medalhas

### 2. Revezamento 8x2000m (Misto):

1º lugar: Troféu + Medalhas para todos os integrantes da equipe.

2º lugar: Troféu + Medalhas para todos os integrantes da equipe.

### 3. Modalidade Individual (Xadrez):

1º lugar todas as Categorias: Troféu + Medalhas

2º lugar todas as Categorias: Medalhas

### 4. Melhores da Partida (ambos os naipes e modalidades coletivas):

- **MVP (Melhor da Partida):** Atleta com maior impacto e contribuição para a vitória de sua equipe durante a partida, considerando técnica, tática e desempenho geral.
- **Artilheiro:** Jogador com maior número de gols ou pontos ao longo da competição, evidenciando sua capacidade de finalização e contribuição ofensiva.
- **Corredor Mais Rápido:** Corredor que demonstrou a maior velocidade e concluir no menor tempo.